

LEI Nº 8.084, DE 26 DE OUTUBRO DE 1992

(Projeto de lei nº 1.138/91,
da deputada Rosmary Corrêa)

Dá denominação a Delegacia de Polícia situada em Ribeirão Preto

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Hugo Bellonzi Tornatore" a Delegacia de Polícia do 4º Distrito Policial de Ribeirão Preto, em Ribeirão Preto.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de outubro de 1992

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Michel Miguel Elias Temer Lulia

Secretário da Segurança Pública

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de outubro de 1992.

LEI Nº 8.085, DE 26 DE OUTUBRO DE 1992

(Projeto de lei nº 51/92,
do deputado Afanásio Jazadji)

Dá denominação à 5ª Delegacia Seccional de Polícia da Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Dr. Cleto Marinho de Carvalho" a 5ª Delegacia Seccional de Polícia da Capital.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de outubro de 1992

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Michel Miguel Elias Temer Lulia

Secretário da Segurança Pública

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de outubro de 1992.

LEI Nº 8.086, DE 26 DE OUTUBRO DE 1992

(Projeto de Lei nº 88/92,
do deputado Toninho da Pamonha)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Piracicaba

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "José Antonio de Souza" a Escola Estadual de 1º Grau Parque Orlanda, em Piracicaba.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de outubro de 1992

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes

Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de outubro de 1992.

LEI Nº 8.087, DE 26 DE OUTUBRO DE 1992

(Projeto de Lei nº 102/92,
do deputado Jayme Gimenez)

Dá denominação a viaduto sobre a Rodovia SP-344, em Matão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "José Lotti" o viaduto sobre a Rodovia Washington Luiz (SP-310), parte integrante do trevo de acesso ao Distrito de São Lourenço do Turvo, em Matão.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de outubro de 1992

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Wagner Gonçalves Rossi

Secretário da Infra-Estrutura Viária

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicado na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de outubro de 1992.

LEI Nº 8.088, DE 26 DE OUTUBRO DE 1992

(Projeto de lei nº 127/92,
do deputado José Tonin)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em São Carlos

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Antonio Stella Moruzzi" a Escola Estadual de 1º Grau (Agrupada) Jardim Tangará, em São Carlos.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de outubro de 1992

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes

Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de outubro de 1992.

LEI Nº 8.089, DE 26 DE OUTUBRO DE 1992

(Projeto de lei nº 136/92,
do deputado Júlio Marcondes de Moura)

Dá denominação à Delegacia de Ensino de Garça

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Prof. Adhemar Marques Craveiro" a Delegacia de Ensino de Garça, em Garça.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de outubro de 1992

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes

Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de outubro de 1992.

LEI Nº 8.090, DE 26 DE OUTUBRO DE 1992

(Projeto de lei nº 137/92,
do deputado Sylvio Martini)

Dá denominação à Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio Preto

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Investigador Edemilson José Soares" a Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio Preto, em São José do Rio Preto.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de outubro de 1992

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Michel Miguel Elias Temer Lulia

Secretário da Segurança Pública

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de outubro de 1992.

LEI Nº 8.091, DE 26 DE OUTUBRO DE 1992

(Projeto de lei nº 194/92,
do deputado Francisco Nogueira)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Suzano

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Comendador Brasília Machado Neto" a Escola Estadual de 1º Grau da Comunidade Brasília Machado Neto, em Suzano.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de outubro de 1992

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes

Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de outubro de 1992.

LEI Nº 8.092, DE 26 DE OUTUBRO DE 1992

(Projeto de lei nº 240/92,
do deputado Bernardo Ortiz)

Dá denominação à ponte situada na SP-123, em Taubaté

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Humberto Indiani" a ponte sobre o rio Paratiba do Sul, na Rodovia Flórida Rodrigues Pinheiro — SP-123, em Taubaté.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de outubro de 1992

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Wagner Gonçalves Rossi

Secretário da Infra-Estrutura Viária

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de outubro de 1992.

LEI Nº 8.093, DE 26 DE OUTUBRO DE 1992

(Projeto de lei nº 267/92,
do deputado José Maria Araújo)

Declara de utilidade pública a entidade de que específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarado de utilidade pública o "Lar da Mãe Esperança", com sede em Americana.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de outubro de 1992

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Manuel Alceu Affonso Ferreira

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Rosmary Correa

Secretária da Promoção Social

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de outubro de 1992.

LEI Nº 8.094, DE 26 DE OUTUBRO DE 1992

(Projeto de lei nº 288/92,
do deputado Arnaldo Jardim)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Peruíbe

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Maya Alice Ekman" a Escola Estadual de 1º Grau Vila Operária, em Peruíbe.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de outubro de 1992

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes

Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de outubro de 1992.

LEI Nº 8.095, DE 26 DE OUTUBRO DE 1992

(Projeto de lei nº 291/92,
do deputado Getúlio Hanashiro)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Embu-Guaçu

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Luiz Schunck" a Escola Estadual de 1º Grau (Agrupada) Vila Schunck, em Embu-Guaçu.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de outubro de 1992

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes

Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de outubro de 1992.

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO — SEÇÃO I

Jornalista Responsável - Dison Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152

CEP 03103-902 — São Paulo

Telefones 93-0484 e 291-3344

Telex (011) 63090

Recabimento de Originais

Redação até 19h

Publicidade até 17h

ASSINATURAS

PUBLICIDADE LEGAL

VENDA AVULSA

FILIAIS — CAPITAL

• ANGÉLICA

• REPÚBLICA

• SÃO BENTO

FILIAIS — INTERIOR

• ARACATUBA

• BAURURU

• CAMPINAS

• GUARATINGUETÁ

• MARÍLIA

• PRESIDENTE PRUDENTE

• RIBEIRÃO PRETO

• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

• SANTOS

— Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 239

— Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235

— EXEMPLAR DO DIA Cr\$ 5.500,00 - EXEMPLAR ATRASADO Cr\$ 11.000,00

— Junta Comercial — Av. Angélica, 2582 — em instalação

— Telefone 257-5915 - Estação República do Meio - Loja 516

— Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Meio - Loja 17

— (0186) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antonio João, 130

— (0142) 24-3852 - Pça. das Cerejeiras, 4-44

— (0192) 32-4926 - Rua Ferreira Penteado, 954

— (0125) 22-2543 - Rua Frei Lucas, 80

— (0144) 33-5163 - Av. Rio Branco, 803

— (0182) 22-1622 - Av. Manoel Goulart, 2.109

— (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Julho, 378

— (0172) 33-4544 - Ramal 146 - Rua General Glicério, 3.947

— (0132) 32-6515 - Ramal 42 - Rua Marcília Dias, 27 - 5º and. - s/54



**IMPRESA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP**

DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTONIO ARNOSTI

DIRETORES EXECUTIVOS

Artes Gráficas: Ladislau Neszlinger

Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira

Jornal: Eglaizer Lino Mirabelli Grilli

Sede e Administração: Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP - (PABX) 291-3344 - Fax (011) 92-3503